



AGill



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.001/2019-PP

A presente proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital do processo em referência e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

PROponente: AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 11.625.611/0001-41

Endereço: Av. Manoel Alves da Silva, 539, sala 01, Centro, Cajueiro-AL, CEP 57.770-000

Fone: (82) 3317-7223 / (82) 98206-4447 **E-mail:** comercial@agill.com.br

Dados bancários: Banco: 033 (Santander), Agência n.º: 0186-0, Conta Corrente n.º: 13004765-9

Representante legal p/ assinatura do contrato ou por ele designado: Franck Edson Gonçalves Sales, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE n.º 18.866, CPF n.º 879.720.693-87, residente à Rua Eduardo Garcia, 1071, apto. 101, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-100.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (MODELO ASP – APPLICATION SERVICE PROVIDER), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO Unitário (R\$)
01	Sistema de Gestão de ISSQN das Instituições Financeiras, Serventias extrajudiciais, Cartão de Crédito/Débito e Gestão da Dívida Ativa (Apresentar valores para cada R\$ 10.000,00 recuperados/ incrementados)		R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Importa a presente proposta o valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 11.625.611/0001-41

Av. Manoel Alves da Silva, 539, Cajueiro – AL | 55 82 3317-7223
comercial@agill.com.br



recuperados/incrementos, por ocasião dos serviços prestados, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do Edital).

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2019.

Franck Edson Gonçalves Sales
OAB/CE n.º 18.866
Procurador